



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Maruim/SE tem identificado uma notável lacuna no que diz respeito à estruturação e modernização das unidades pertencentes à Administração Pública. Nesse sentido, há uma urgente necessidade de aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), tendo em vista que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados.

Esta aquisição visa não apenas a melhoria imediata nas condições de atendimento e de trabalho, mas também se alinha ao propósito de promover ambientes mais estruturados, seguros e acolhedores. Considerando que com o passar dos anos ocorre à defasagem natural dos mobiliários em geral, sendo necessária a troca e substituição dos mesmos.

Portanto, levando em conta o interesse público em manter os serviços da Administração funcionando adequadamente e oferecer uma estrutura física adequada e moderna para melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a resolutividade aos servidores e usuários, proporcionando condições mais seguras e confortáveis para o desenvolvimento das atividades, tornando-se indispensável à aquisição de mobiliário para a execução das atribuições administrativas.

Neste contexto, o estudo técnico preliminar representa o primeiro passo para a concretização dessa importante iniciativa, fornecendo subsídios fundamentais para o planejamento e a execução do processo de aquisição de material mobiliário. Espera-se que os resultados deste estudo sirvam como base sólida para a tomada de decisões e contribuam para o aprimoramento contínuo dos serviços e atividades oferecidos à comunidade de Maruim/SE.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda consta no Plano de Contratação Anual.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A definição criteriosa dos requisitos para a premissa aquisição de material permanente é fundamental para assegurar a adequação da solução que atenda integralmente às necessidades do órgão demandante. Os requisitos devem ser precisos e viáveis, garantindo qualidade e desempenho adequados, além de incorporar práticas de sustentabilidade em consonância com as legislações e regulamentações vigentes, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável e responsável. A clareza e a pertinência destes requisitos são essenciais para que a solução escolhida pelo processo licitatório atenda plenamente às demandas públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021

Requisitos Gerais:

- Conformidade com as especificações técnicas e de qualidade estipuladas pelo órgão demandante para cada item a ser adquirido, assegurando a eficiência e a efetividade no uso cotidiano pelo Órgão Público.
- Capacidade de fornecimento dentro do prazo definido no edital, considerando a quantidade exigida para evitar descontinuidade no atendimento à população.
- Suporte técnico e manutenção garantidos durante o período de garantia mínimo estabelecido, assegurando a durabilidade e o funcionamento adequado dos materiais.
- Facilidade de uso e manutenção dos materiais permanentes, possibilitando que os servidores manuseiem e conservem devidamente os bens adquiridos.

Requisitos Legais:

- Atendimento à legislação vigente, particularmente à Lei nº 14.133/2021, que regula o processo de licitações e contratos administrativos pertinentes às aquisições públicas.
- Observância de normas técnicas brasileiras aplicáveis e regulamentos específicos relacionados aos materiais permanentes.
- Cumprimento de padrões mínimos de segurança e ergonomia, garantindo a proteção dos usuários e operadores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por equipamentos econômicos no consumo de energia elétrica e recursos hídricos, visando à redução do impacto ambiental e à economia de recursos públicos.
- Materiais confeccionados com substâncias de baixo impacto ambiental, recicláveis ou provenientes de reciclagem, promovendo a responsabilidade socioambiental.
- Adoção de práticas sustentáveis no processo de produção dos materiais, bem como na sua embalagem e transporte.

Requisitos da Contratação:

- Garantia da adequada relação custo-benefício, avaliando o ciclo de vida dos materiais permanentes, sua durabilidade e os gastos com manutenção.
- Comprovação da origem lícita dos bens, com a apresentação de notas fiscais e demais documentos fiscais exigidos para a regularização da compra.
- Aptidão para atender integralmente todas as especificações técnicas definidas no edital, sem prejuízo ao caráter competitivo do certame.

Na formulação dos requisitos aqui relacionados, buscou-se resguardar a função pública sem sobrepor exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade. Enfatiza-se a necessidade de os requisitos serem cumpridos para que a solução escolhida não apenas responda às necessidades imediatas do Órgão solicitante, mas também contribua para a sustentabilidade ambiental, econômica e social, em alinhamento com as políticas públicas de saúde e bem-estar da população de Maruim/SE.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são estimadas de acordo com as demandas, considerando a expectativa de consumo, que teve como base a DFD e conforme tabela a seguir:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	TOTAL
01	CONJUNTO PROFESSOR	<u>CONJUNTO PROFESSOR</u> <u>Mesa</u> Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de	80	80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. <u>Cadeira</u> Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada		
--	--	---	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão.		
02	CJA-3	<u>Mesa</u> Modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato “V” para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. <u>Cadeira</u>	100	100



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		Com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiros seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.		
03	CJA-4	<u>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4</u> <u>Mesa</u> Modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima	100	100



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato “V” para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. <u>Cadeira</u> Com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.		
04	CJA-6	<u>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 06</u> <u>Mesa</u>	100	100



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		Modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato “V” para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. <u>Cadeira</u> Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente		
--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.		
05	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL	<u>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL – 01 MESA COM 04 CADEIRAS</u> <u>Mesa</u> Com tampo único em formato quadrado arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. <u>Cadeira</u> Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço	20	20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.		
06	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	<u>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL – 01 MESA COM 10 CADEIRAS</u> <u>Mesa</u> Com tampo único sem emendas medindo 1897mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP(Polipropileno)injetada <u>Cadeira</u> Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão	20	20
07	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO	<u>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 MESA COM 08 CADEIRAS</u> <u>Mesa</u> Com tampo único sem emendas medindo 2146mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem,	20	20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. <u>Cadeira</u> Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão.		
08	ARMÁRIO	<u>ARMÁRIO ALTO 800x510x1600 MM</u> Armário Super Alto 800x510x2100mm. Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo,	20	20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, quatro dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxante, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Fechadura com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxante de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Quatro prateleiras reguláveis, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;		
--	--	---	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16” engatado a porca sextavada 5/16”. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, engatado em uma porca sextavada 5/16”, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxante, zincados. Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação.		
--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

09	Berço modelo FNDE	Berço modelo FNDE com colchão. Cor branco. Suporta 20kg. Certificado de acordo com portarias e normas , conforme regulamentos do INMETRO. Certificado Registro 000004/2018. Modelo SC 690. Suporte: Cabeceira em tubo 1.1/4 e para lastro em tubo 20x40mm Cabeceira e Grades: MDP 18mm revestido em laminado de baixa pressão BP na cor branco. Borda: PVC 2mm colada pelo processo hotmelt. Dimensões: 1204 mm (comprimento) x656 mm (largura) x 980 mm Altura) Informações adicionais: Material atóxico, com estrado ajustável, sem mosquitoireiro. Colchão: Espuma 10mm, densidade D-18, lado em tecido e lado superior em plástico. Medidas colchão:1150mm (comprimento) x 600mm (largura) x 100 mm (profundidade)	20	20
10	Banheira (creche I)	Banheira (Creche I) para bebê , tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. A capacidade máxima para o suporte de ve ser de 30kg, considerando -se a criança com 10kg e o restante de água. Comprimento :80cm Largura 56 cm	20	20
11	Trocador de fraldas	Trocador de fraldas com 03 portas e lixeira é fabricado em MDF com revestimento PET colorido. Possui estrutura em tubo 1 ½ e pintura epóxi, vem com colchão, lixeira embutida, prateleiras internas e três portas. Dimensões do produto: Comprimento: 1,35 x Largura: 0,90 x Altura: 0,90	10	10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

		cm.		
		Produto dentro das normas vigentes do INMETRO.		

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade da demanda objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

O levantamento de mercado foi realizado para avaliar as opções disponíveis para atender as necessidades, envolvendo contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender às necessidades do órgão demandante.

Para tanto, foram considerados os seguintes fundamentos:

- a) Variedade de empresas: A análise incluirá diferentes prestadores de serviços, com foco nas normas de segurança e qualidade.
- b) Preço e condições de pagamento: Será considerada a competitividade dos preços no mercado, bem como as condições de pagamento e prestação dos ser oferecidas pelos fornecedores.
- c) Viabilidade técnica e econômica: A escolha será fundamentada na melhor relação custo-benefício, considerando tanto o preço quanto a qualidade e eficácia do objeto a ser contratado, para atender as demandas municipais.

Com base nestas premissas, foram encontradas as seguintes soluções de mercado:

a) Contratação de empresa especializada no fornecimento

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender às necessidades do demandante.

Vantagens:

- Processo transparente via licitação
- Garantia e suporte técnico inclusos
- Menor complexidade operacional
- Possibilidade de parcelamento do pagamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

- Mobiliário novo e padronizado

Desvantagens:

- Processo licitatório demorado
- Dificuldade em ajustes posteriores

b) Locação do mobiliário

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mobiliário, para atender às necessidades do demandante.

Vantagens:

- Menor investimento inicial
- Renovação periódica do mobiliário

Desvantagens:

- Custo total maior a longo prazo
- Dependência do fornecedor
- Possíveis limitações de modelos
- Risco de má conservação dos móveis

c) Fabricação do mobiliário

Fabricação do mobiliário para própria Administração.

Vantagens:

- Controle total de qualidade e especificações
- Possibilidade de customização

Desvantagens:

- Alto investimento em infraestrutura
- Necessidade de pessoal especializado
- Complexidade logística e operacional
- Custos de manutenção da estrutura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

- Responsabilidade por garantia e assistência

Conclusão

Cada solução de mercado tem seus prós e contras, e a escolha ideal depende de fatores como orçamento disponível, capacidade de gestão interna, experiência técnica e objetivos específicos da administração pública.

Considerando a situação atual da Administração contratante e, ainda, a possibilidade de contratação parcelada, a solução escolhida é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário que contemple as necessidades do município.

Também foi realizado, em paralelo, o levantamento voltado para a melhor modalidade de licitação ou forma de contratação para o objeto/serviço em estudo:

a) Pregão Eletrônico

Vantagens:

- Ampla concorrência
- Menor preço

Desvantagens:

- Processo mais complexo
- Necessidade de pregoeiro qualificado

b) Ata de Registro de Preços

Vantagens:

- Flexibilidade de contratação
- Possibilidade de adesão por outros órgãos
- Economia de escala
- Redução do tempo de contratação
- Aproveitamento de preços já negociados
- Dispensa de realizar novo procedimento licitatório
- Simplificação administrativa
- Rapidez na contratação

Desvantagens:

- Necessidade de gerenciamento da ata



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

Conclusão

Recomenda-se a adoção da realização de pregão eletrônico, para registro de preços, tendo em vista a possibilidade de ajustes conforme demanda e, ainda, a economia processual e financeira.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de aproximadamente R\$ 400.000.000 (QUATROCENTOS MIL.), de acordo com os documentos que fundamentam o levantamento de mercado, podendo variar para menos ou para mais no decorrer do certame.

Neste valor inclui-se os preços unitários referenciais e das memórias de cálculo, conforme tabela anexa a este estudo. Mas também os custos relacionados à logística de distribuição, garantido a integridade dos itens até a entrega no local combinado. Conforme tabela anexa a este estudo

Seguem anexos a este estudo os documentos comprobatórios relacionados ao valor potencial da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender às demandas de aquisição de mobiliário será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Esta abordagem foi selecionada após uma análise técnica e econômica.

De acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as características do local de execução do objeto, o que foi rigorosamente observado no levantamento de mercado realizado.

O sistema de registro de preços permite que a Administração tenha como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição ora pretendida, conforme histórico de demandas do objeto pelo período de 12 (doze)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

meses, adquirindo os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, conforme descrição constante neste documento, e considerando que a Administração precisa adquirir esses bens, visto que são necessários para o bom funcionamento da Administração Pública nas Secretarias Municipais, a solução escolhida foi realizar a aquisição de material permanente por meio de um processo licitatório criterioso e alinhado aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A divisão do objeto do contrato tem o objetivo de gerar economia para a Administração. Isso porque, muitas vezes, são poucos os interessados com capacidade econômica para competir por todo o objeto. Por outro lado, quando se divide o objeto em partes, diversos interessados passam a estar habilitados para competir por uma ou algumas partes deste separadamente, o que implica em aumento da concorrência e melhoria dos preços encontrados pelo ente público municipal. De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. (Grifo Nosso).

Ora, o fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Com a divisão do objeto, a Administração pode optar por realizar diversos procedimentos licitatórios relativamente a cada uma das “partes” do objeto ou realizar a denominada “licitação por item”. Licitação por item: a Administração concentra, no mesmo certame, diversas “partes” do objeto que será contratado, podendo os interessados competirem por uma ou algumas dessas “partes”. Em verdade, segundo Rafael Oliveira, várias licitações são realizadas dentro do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

mesmo processo administrativo, sendo certo que cada item será julgado de forma independente e comportará a comprovação dos requisitos de habilitação. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho de Rezende. Curso de Direito Administrativo. 7. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. P. 411- 412)

De acordo com o Tribunal de Contas da União, em entendimento firmado na sua Súmula 247, a licitação por item deve ser a regra quando o objeto da licitação for divisível. A licitação por grupos ou lotes só deve ser utilizada quando demonstrada a inviabilidade técnica ou econômica da licitação por itens, além da ausência de risco à competitividade.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A premissa aquisição visa proporcionar materiais permanentes de qualidade, contribuindo para a modernização e eficiência operacional da Administração Pública, promovendo ambientes adequados com aprimoramentos da qualidade de vida e de trabalho dos servidores no exercício de suas funções e buscando melhorias nos atendimentos às demandas da comunidade.

Busca-se ainda, alcançar benefícios diretos e indiretos com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Assim, os resultados pretendidos com esta aquisição incluem:

- Melhoria da capacidade do atendimento dos serviços, através da modernização e ampliação dos ambientes nas Secretarias Municipais.
- Aumento da eficiência nos serviços prestados aos munícipes, com equipamentos mais adequados às necessidades atuais, impactando positivamente na agilidade e qualidade.
- Acessibilidade e conforto para os servidores e cidadãos que se beneficiarão diretamente do uso dos novos materiais permanentes.
- Promoção da igualdade no acesso aos serviços, garantindo que a Rede Municipal esteja equipada para atender de forma equitativa toda população.
- Garantia de conformidade com as normativas vigentes e as melhores práticas relacionadas à Administração Pública, refletindo em segurança e confiabilidade dos serviços realizados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

- Otimização dos recursos orçamentários do Município, visando a melhor aplicação da emenda parlamentar e a sustentabilidade da gestão dos investimentos.
- Contribuição para o desenvolvimento local, por meio do reforço na estrutura das Secretarias Municipais.

Em suma, esses resultados estão alinhados aos objetivos processuais estabelecidos pelo Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visam não apenas atender às demandas imediatas por materiais permanentes, mas também assegurar uma contratação vantajosa e isonômica, prevenindo a ocorrência de sobre preço e superfaturamento, e que incentiva o desenvolvimento tecnológico e sustentável

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Será previsto no Edital e no contrato o servidor, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, bem como o gestor responsável pelo contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na prestação do serviço estudado neste ETP.

Não existem outras providências prévias necessárias para a celebração da contratação do objeto pretendido.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilização desta demanda, pois trata-se de fornecimento de materiais de uso comum.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a aquisição de material permanente para as Secretarias Municipais, a análise dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras é uma etapa fundamental e obrigatória, de acordo com o Art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Segue um levantamento detalhado dos potenciais impactos e medidas previstas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

Impacto no consumo de recursos naturais:

A produção dos materiais permanentes envolve o consumo de matérias-primas e recursos naturais, o que pode exacerbar a pressão sobre recursos já escassos.

- Medidas mitigadoras: preferência por produtos com selos e certificados que assegurem a origem responsável dos recursos, além de avaliar a possibilidade de adotar materiais reciclados ou recicláveis, em linha com o Art. 26, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Impacto causado pelo transporte dos equipamentos:

O processo logístico para a entrega dos materiais pode resultar em emissões de poluentes devido ao transporte.

- Medidas mitigadoras: otimização da logística de entrega para reduzir a distância percorrida, a frequência de entregas e escolha de modais de transporte com menores índices de poluição, alinhado com o compromisso de desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

As medidas sugeridas buscam atender os princípios de sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação proporcione não só o atendimento das demandas, mas também a conservação dos recursos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de uma análise detalhada, o presente estudo conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada, bem como por seu alinhamento às necessidades Administrativas apontadas pela área demandante do Município.

Desta forma, devem ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, através do Sistema Registro de Preços, confirmando a sua viabilidade em linha com os dispositivos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021, atendendo de forma plena ao interesse público e promovendo a eficiência e qualidade dos serviços da Administração Pública do Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

Maruim, 30 de JANEIRO de 2025

Jeane Meneses do Rosário
RESPONSÁVEL TÉCNICO